



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

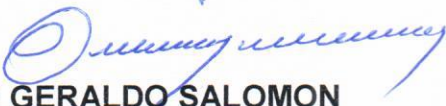
“Altera o valor da contribuição em favor da UVESC – Associação Catarinense de Câmaras Municipais”.

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou e eu, Edimar Geraldo Salomon, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica alterado o valor da contribuição em favor da UVESC – Associação Catarinense de Câmaras Municipais, para R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais por Vereador Titular, retroativo a Janeiro de 2016.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.


EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

CMSBS 04/02/2016 13:23
0021/16